

Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: 30 de junho de 2022, iniciada às 15:00 horas (quinze horas), na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho; Sr. **André de Carvalho Novaes**, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. **Murilo Setti Riedel** e Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Priscila Scarlat Marques**, abaixo qualificada, como Gestora Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia; **4.2.** Aprovar a nomeação do Sr. **Walter Bronholi Junior**, abaixo qualificado, como Gestor Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia, nos termos do artigo 20 da Resolução CNSP nº 416/21; **4.3.** Aprovar a eleição da Sra. **Maria Salete Garcia Pinheiro**, do Sr. **Nicolas Masjuan** e do Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, abaixo qualificados, como membros do Comitê de Auditoria da Companhia, que também atuará como seu Comitê de Riscos para fins da Resolução CNSP nº 416/21; **4.4.** Eleger, como Diretora da Companhia e responsável pelos Controles Internos e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei nº 9.613/98”), a Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** abaixo qualificada, nos termos do artigo 9º, da Resolução CNSP nº 416/21; e **4.5.** Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Aprovaram a destituição da Sra. **Priscila Scarlat Marques**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-12.700.134, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 080.503.616-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, do cargo de Gestora Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia. Os Conselheiros aproveitaram a ocasião para deixar consignado à Sra. Priscila Scarlat Marques o agradecimento pelos serviços por ela prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **5.2.** Aprovaram a nomeação do Sr. **Walter Bronholi Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.372.551-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 298.403.298-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para a função de Gestor Responsável pela Unidade de Gestão de Riscos da Companhia, em linha com o disposto no artigo 20 da Resolução CNSP nº 416/21. **5.3.** Aprovaram a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, que também atuará como seu Comitê de Riscos, em conformidade com as atribuições, qualificações e limites impostos pela Resolução CNSP nº 432/21 e pela Resolução CNSP nº 416/21, conforme segue: a Sra. **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 03382245-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 299.484.367-68, residente e domiciliada na Rua Alexandra, 122, Itanhangá, Rio de Janeiro - RJ, com mandato até 11 de maio de 2025; o Sr. **Nicolas Masjuan**, argentino/espanhol, casado, securitário, portador do Passaporte Argentino AAG342699, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.978.911-60, residente na Alemanha, na HDI Platz 1, 30659, Hannover, com mandato até 07 de junho de 2026; e o Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, chileno, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte Chileno F37363391, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.935.248-84, residente na Alemanha, na HDI Platz 1, 30659, com mandato até 30 de novembro de 2026. Fica registrado que o fato de alguns membros eleitos residirem no exterior não os impedirá de desempenharem as atribuições estabelecidas na Resolução CNSP nº 432/21 e na Resolução CNSP nº 416/21. **5.4.** Elegeram, para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, a Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora da Companhia, atuando como Diretora responsável pelos Controles Internos e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação vigente. A Diretora eleita e os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21, na Resolução CNSP nº 416/21 e na Resolução CNSP nº 432/21, e (ii) não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: Sr. **Denis Ferro Junior**, Diretor Presidente; Sr. **Gustavo da Rocha Rodrigues**, Diretor Financeiro; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, Diretor (sem designação específica); e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora (sem designação específica); todos com mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024. **5.5.** Foi ratificada a composição da Diretoria (da forma acima descrita) e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: Sr. **Denis Ferro Junior**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.280.637 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 146.564.278-10, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Presidente e como Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; Sr. **Gustavo da Rocha Rodrigues**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.282.961-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.597-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Financeiro e como Diretor responsável: (i) Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03), (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (iv) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (v) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (“Open Insurance”), conforme Resolução CNSP nº 415/21; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Conj. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, CEP 04794-000, como Diretor (sem designação específica) e como Diretor responsável (i) Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21), (ii) pelas relações com a SUSEP, (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05; e (iv) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, acima qualificada, como Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/21 e como Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no “Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Santander Auto S.A.” e assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de junho de 2022. Ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Presidente da Mesa); **Vagner de Paula Guzella** (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri**; ass.) **André de Carvalho Novaes**; ass.) **Murilo Setti Riedel**; ass.) **Vagner de Paula Guzella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 630.563/22-6 em 21/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

